



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Presidência

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

DESPACHO

Ao SLC, CPL

Autorizo a contratação. Informo a juntada das declarações assinadas em anexo. Para os devidos registros no SIGFIS e no PNCP/RIP de Dispensa, bem como para adoção das demais providências cabíveis.

À GPO,

Para empenho da despesa com posterior remessa ao SPA para contatar a empresa para ordem de início do serviço e providências de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Cipriani de Almeida**, **Presidente**, em 26/09/2025, às 14:50, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei> informando o código verificador **1535439** e o código CRC **E9CFE69A**.